



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000872-14.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PORECATU -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Walterney Amâncio <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-10-01 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Evandro Luiz Camparoto
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Malcon Jackson Cummings <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Paula Moretti dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2010-08-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15106
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana Mantovani Lopes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52608

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcus Vinicius Israel Domingues **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13897

### 2.5-Relação de Estagiários:

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Loiry Fernando Kwiatkowski Gongora da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13516

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joao Paulo Delfino Agostinho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2006-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12808

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karina Duarte Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20493

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriela Bonati **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20042



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcia Reis Mateus Frassate <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-02-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16009
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Hudson Santos Vieira de Melo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-25 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 273931
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carla Jaqueline Galego Oliveira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1996-10-02 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9397
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2017, 2018 E 2019 (vigente) - a previsão é de 8 servidores/comissionados na unidade judiciária e gabinete, estando com um de defasagem. QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2015, 2016 E 2017 (vigente) - a previsão é de 2 servidores, estando dentro do limite.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1273
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3773
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 57
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 239
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam: - 1 ao Distribuidor, desde 9/3/2021; - 8 ao Contador, desde 25/2/2021; e* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.
<b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b>



Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 228 cargas:- 4 para Ciência, desde 8/3/2021; - 2 para Alegações Finais, desde 3/3/2021; - 22 para Manifestação, desde 2/3/2021; - 3 para Contrarrazões, desde 25/2/2021. Ainda:- 136 inquéritos policiais, mais antigo desde 27/6/2019 - IP 0001510- 43. 2019. 8. 16. 0137; - 61 Remessas Offline, mais antiga desde 1/6/2015, IP 0000256- 55. 2007. 8. 16. 0137.
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/2/2021, Processo 0000071- 26. 2021. 8. 16. 0137, com prioridade de julgamento. Regularizar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 5 Intimações, o mais antigo de 10/3/2021 - Processo 0002807- 90. 2016. 8. 16. 0137, com prioridade. - 2 Intimações de Auxiliares da Justiça, desde 10/3/2021, por exemplo, Processo 0002872- 46. 2020. 8. 16. 0137, com prioridade.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 2 expedir intimações, mais antigo de 2/3/2021 - Processo 0000056- 57. 2021. 8. 16. 0137. - 2 com urgência.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 20 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo a mais antiga desde 9/3/2021 - Processo 0000346- 72. 2021. 8. 16. 0137, com prioridade.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b>



Constam 18 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo uma com urgência. O mais antigo retornado em 26/11/2020 - Processo 0002483- 08. 2013. 8. 16. 0137, com prioridade.  
\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.  
Regularizar

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 28 autuação da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal); - 7 para conferir, mandados desde 5/3/2021; - 10 para expedir, por exemplo, alvará desde 19/9/2019; - 28 para assinar; - 1 com urgência; - 138 decursos de prazo, por exemplo, mandado de busca e apreensão desde 14/8/2019. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar xxx Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. xxx Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. xxx Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. xxx Devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. xxx Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 78 cartas precatórias enviadas, sendo 75 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0050455- 76. 2018. 8. 16. 0014, referente ao processo 0001320- 51. 2017. 8. 16. 0137, datada de 23/7/2018, à Vepma do Foro Central de Londrina, com prazo de 30 dias, exíguo para o cumprimento da suspensão condicional do processo. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi. \* A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.  
Regularizar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 59 cartas precatórias recebidas, sendo 51 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0002450- 76. 2017. 8. 16. 0137, datada de 13/9/2017, proveniente da Comarca de Marilândia do Sul, com prazo de 20 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em Juízo está sendo controlado no Projudi, com a juntada do termo de comparecimento individual. \* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1242

**6.2-CANCELADAS**

239

**6.3-NEGATIVAS**

44

**6.4-REDESIGNADAS**

32

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1778

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

99

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/02/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processos 0000971- 53. 2014. 8. 16. 0137, 0001039- 03. 2014. 8. 16. 0137, 0001779- 58. 2014. 8. 16. 0137, entre outros, que não constam a classe processual e o motivo da suspensão. \* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório. \* A unidade judiciária deverá revisar todos os processos suspensos, complementar os registros em todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constam 77 depósitos judiciais sem levantamento. - Consta um depósito no Banco do Brasil, Processo 0000025- 18. 2013. 8. 16. 0137. \* A regularização da conta, com a remessa dos valores



do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela unidade judiciária. Renova-se a determinação. Regularizar e justificar.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**  
2021-02-24 00:00:00.0

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**  
2019-09-27 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**  
Não

### Determinação / Recomendação:

Constam 21 prisões em processos:- 2 Prisão em flagrante, por exemplo, Processo 0000317- 22. 2021. 8. 16. 0137, foi decreta a prisão preventiva em 25/2/2021, conforme decisão de seq. 17, não tendo sido atualizada a situação da prisão; - 7 Prisões Preventivas. \* Da relação encaminhada pela unidade judiciária, contavam 6 provisórios e 11 condenados. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais. \*Levantar todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Constam:- 5 documentos aguardando publicação no BNMP2; \* Regularizar imediatamente os registros no Sistema.

## 11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

**11.1-Transações Penais**

3

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

46

**11.3-Medidas Protetivas**

69

**11.4-Medidas Cautelares**

28



**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 587 cumprimentos em atraso; e- 154 medidas sem cumprimentos gerados. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

**12-APREENSÕES:**

**12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

618

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

102

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

64

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

42

**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

26

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:- 2 cofres - na sala de apreensões. - demais objetos na sala de apreensões. \* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**





Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000662- 08. 2009. 8. 16. 0137. \* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constatam: - 1 multa Fupen vencida e pendente de ordenação; e- 5 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso. Regularizar.

**14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise apenas do cadastramento:- Inquérito Policial 0000306- 90. 2021. 8. 16. 0137 – cadastro das partes regular – cadastro de prisão e soltura regular - foram aplicadas medidas protetivas, conforme respeitável decisão de seq. 12. 1, as quais não foram cadastradas na capa para fiscalização. \* Levantar todos os casos semelhantes, complementando os cadastros nos inquéritos. Regularizar.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas do cadastramento:Processo 0000004- 96. 2000. 8. 16. 0137, distribuição mais antiga, datada de 24/4/2019, com prioridade da Meta 2/2017. Digitalizado em 3/8/2015, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias. Cadastro das partes regular. Processo com denúncias, sentenças e suspensões pelo art. 366 do CPP cumpridas, cadastradas na capa.

**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?**

Sim

**14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita-se como exemplo, Processo 0002736- 83. 2019. 8. 16. 0137, que as informações prestadas e o acórdão não foram juntados na aba "HCs TJ". \* Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba "HCs TJ" para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus. Regularizar.

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES**



**15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 748 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados, sendo 13 ativos sem o RG/NCI e 143 ativos sem o CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 638 processos cadastrados, com 1. 625 bens cadastrados, sendo 1. 586 bens na situação "a definir". Manter atualizado os registros no SNBA. \* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

**Determinações Gerais**

\* Dar destinação às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

**TRIBUNAL DO JÚRI**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 13
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 40
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Consta uma carga para Oitiva desde 8/3/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da</b>



<b>Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um decurso de prazo de intimação datado de 10/3/2021 - Processo 0001169- 27. 2013. 8. 16. 0137, com prioridade.
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta uma juntada aguardando análise pela unidade desde 8/3/2021 - Processo 0000088- 77. 2012. 8. 16. 0137.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornou em 26/2/2021 - Processo 0001169- 27. 2013. 8. 16. 0137.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

22

**6.2-CANCELADAS**

1

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

4

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

30

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão mais antiga**

2017-11-08 00:00:00.0

**9.2-Total de prisões ativas**

3

**9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000003- 57. 2013. 8. 16. 0137 com prisão ativa, porém foi arquivado em 6/9/2018 (última seq. 96). \* As prisões do Projudi têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas unidades penais. \* Levantar as prisões ativas e regularizar os registros. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

11

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

3

**11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E  
DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim

**12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?**

Sim

**12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal). \* Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. (Ofícios- Circulares nº 164/2014 e 85/2016). \*

**12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?**

Sim

**13-OUTRAS INFORMAÇÕES**



<b>13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?</b> Sim
<b>13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não vem juntado as atas e demais documentos dos júris realizados nas “Atas da sessão de julgamento (audiências). A dispensa da formação do livro de Atas das Sessões do Júri obrigava a juntada das atas e demais documentos nesta aba. * Juntar todos os documentos relativos aos júris. Regularizar.
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

#### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 59
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 6 ao Distribuidor, desde 8/3/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 8 cargas:- 1 para Ciência, desde 9/3/2021; e- 7 para Manifestação, desde 8/3/2021.



**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 execuções paralisadas, a mais antiga há 176 dias - Execução 0001585- 19. 2018. 8. 16. 0137. Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 16/9/2020, por exemplo, Execução0002993- 11. 2019. 8. 16. 0137. Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:- 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 11/11/2020 - Execução 0002821- 45. 2014. 8. 16. 0137. Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antigas enviadas em 10/3/2021, por exemplo, Execução 4000219- 03. 2020. 8. 16. 0137, com prioridade.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência. A mais antiga retornada em 1º/3/2021 - Execução 4000218- 18. 2020. 8. 16. 0137, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
8
<b>6.2-CANCELADAS</b>
2
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
8
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
09/03/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>





<b>9.1-Prisão em regime fechado</b>
7
<b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b>
35
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
2
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
33
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
3
<b>9.7-Outras</b>
2
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
60
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Constatam execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0000458- 75. 2020. 8. 16. 0137, entre outras. - Constatam duas execuções em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 mandados aguardando publicação. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema. Regularizar.
<b>9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?</b>
Prejudicado
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>



<b>10.1-Condições de Livramento Condicional</b> 1
<b>10.2-Condições de Semiaberto harmonizado</b> 11
<b>10.3-Prisão domiciliar</b> 0
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b> Prejudicado
<b>11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Constam 15 execuções sem o cadastro dos CPFs dos condenados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.
<b>11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</b> Prejudicado
<b>11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Execução 0003529- 22. 2019. 8. 16. 0137, arquivada em 8/9/2020, não constando as comunicações obrigatórias ao TRE e ao Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Levantar todos os arquivamentos, procedendo as comunicações determinadas no Código de Normas do Foro Judicial - CNFJ. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>



### Observações

- Constatam 35 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 11 processos com as condições cadastradas. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Da Estatística extraem-se que não constam inconsistências\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 7:a) Progressão para Aberto = 7.

### Determinações Gerais

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. \* Regularizar os incidentes pendentes e fiscalizar constantemente o relatório das inconsistências. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 132
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 23
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam:- 6 ao Distribuidor, desde 9/3/2021.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Constam 4 cargas:- 2 para Ciência, desde 9/3/2021; e- 2 para Manifestação, desde 9/3/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Constam 25 execuções paralisadas, a mais antiga há 50 dias - Execução 0000550- 53. 2020. 8. 16. 0137. Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, as mais antigas desde 18/1/2021, por exemplo, Execução 0000494- 20. 2020. 8. 16. 0137. Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma intimação aguardando análise de decurso de prazo desde 10/3/2021 - Execução 0003530- 07. 2019. 8. 16. 0137.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 18 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antigas enviadas em 18/1/2021, por exemplo, Execução 4000003- 08. 2021. 8. 16. 0137. Regularizar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, tendo a mais antiga retornado em 18/1/2021 - Execução 0000550- 53. 2020. 8. 16. 0137. Regularizar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 3 execuções aguardando análise de retorno de mandado, mais antiga datada de 11/2/2021, Execução 0001408- 21. 2019. 8. 16. 0137.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta um para expedir, comunicação ao TRE desde 25/1/2021; Dar imediato cumprimento.  
Regularizar

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2

**6.2-CANCELADAS**

1

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

0

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

12

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/03/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim



**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas**

0

**9.2-Foragidos**

0

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Penas Substitutivas**

32

**10.2-Suspensão Condicional da Pena**

1

**10.3-Livramento Condicional**

3

**10.4-Condições de Regime Aberto**

66

**10.5-Apresentações no EVEP**

0

**10.6-Transação Penal**

0

**10.7-Liberdade Vigada**

0

**10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constan 10 regimes semiabertos ativos nesta área de execução em regime aberto. - Constan 136 condenados em regime aberto, porém contam 82 condições cadastradas no Projudi. Constan, ainda, 585 atrasos no cumprimento e 61 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é



suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Prejudicado

**11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?**

Prejudicado

**11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?**

Prejudicado

**11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Constam 43 execuções sem o cadastro do CPF dos condenados. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:- Execução 0000030- 93. 2020. 8. 16. 0137, sem regime atual, entre vários outros; - Execução 0119785- 20. 2019. 8. 09. 0177, com regime semiaberto. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Sim

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**



Execução 7000002- 56. 2019. 4. 03. 6112 que não constam eventos cadastrados (prisão, solturas, início do cumprimento, etc. ) \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar. \* O único evento, cadastrado em 0. 0. 0000, é a xxxxx, importado do PROJUDI CRIMINAL. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**  
Prejudicado

## **12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasados**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**  
Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**  
Não

### **Determinação / Recomendação:**

\* Processo analisado nº 0000- 00. 0000. \* **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.** \* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 5/14.

## **13-CONCLUSÕES FINAIS**

### **Observações**

- Constam dois mandados aguardando publicação. - Consta uma prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. \* Da Estatística extraem- se 20 inconsistências:a) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1; eb) Pendentes de encerramento = 19. \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 22:a) Término de Pena = 20; d) Comutação = 1; ee) Indulto = 1.





### Determinações Gerais

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes. \* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

10

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

15

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

Constam:- 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 23/2/2021.

##### 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

##### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Consta 2 processos paralisados, o mais antigo há 43 dias - Processo 0003663- 49. 2019. 8. 16. 0137. Regularizar.

##### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

##### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 0
<b>6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 0
<b>7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim



## 8-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000938- 29. 2015. 8. 16. 0137. Entretanto, consta apenas uma conta bancária aberta para as despesas administrativas, tendo a de projetos sido encerrada de forma involuntária, conforme certidão da unidade judiciária. Contudo, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina: Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos: I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade: a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes; [..]- A última prestação de contas registrada é do Plano de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas (PARPreC) - 0000015- 90. 2021. 8. 16. 0137 - Janeiro / Fevereiro / Março / 2021.

### Determinações Gerais

- Determinar ao Conselho da Comunidade a regularização abertura da conta de projetos e da proveniente de outros recursos, conforme determinação da IN 1/2014.

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1 – Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da correição anterior, a unidade judiciária encontra-se regular de maneira geral. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências, principalmente nas competências do regime fechado e semiaberto e do regime aberto. 2 - Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 3 - O responsável pela unidade verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 4 – Após as correções e atualizações das execuções, conforme determinado na respectiva aba da correição, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para a Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

### Determinações:

\* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento pela unidade deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. 3 - O Magistrado deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. 4 - Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça. \* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Encaminhar o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça, comunicando a defasagem de servidor, conforme apontado nos Dados Gerais desta ata. \* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de



Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Analisado em 10/3/2021.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

